



José Eduardo
Cavalcanti

[15/04/2019 - As barragens Mariana e Brumadinho poderiam não ter existido](#)

A Agência Nacional de Mineração (ANM), inspirada no histórico recente de rompimentos de barragens de rejeitos de mineração pelo método construtivo “a montante”, notadamente em Itabirito, Mariana e Brumadinho, todas elas situadas no Estado de Minas Gerais, emitiu em 15 de fevereiro de 2019, a Resolução Nº 4 estabelecendo: “medidas regulatórias cautelares objetivando assegurar a estabilidade de barragens de mineração, notadamente aquelas construídas ou alteadas pelo método denominado ‘a montante’ ou por método declarado como desconhecido”.